



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.585, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA QUE ATENDE AO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Cooperação com a COGERH, para execução de obra de remanejamento da adutora que atende a sede do município de Irauçuba, as localidades de Boqueirão, São José e Fumo, e Sede do Distrito de Coité, constante no anexo único deste projeto lei.

§ 1º - O Termo de Cooperação citado no *caput* deste artigo, terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º - Competirá ao Município de Irauçuba, a cessão de servidores para mão-de-obra e máquina pesada com operador para escavação de tubos a serem remanejados.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 17 de agosto de 2021.


Patricia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.585, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO N: __/2021

**MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE E A
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-
COGERH.**

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**, com sede na Avenida Paulo Bastos, nº- 1370, neste ato representado por sua **Prefeita Patricia Maria Santos Barreto**, inscrita no CPF sob o nº 019.907.513-18, portadora de RG nº:2002015014212 SSP/CE e a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS — COGERH**, situada na Rua Adualdo batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza/Ce, CNPJ 74.075.938.0001 - 07, representada pelo seu Presidente **Dr. João Lúcio Faria de Oliveira**, inscrito no CPF nº 243.797.003-72 e portador do RG nº: 90002167340, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNCIONAMENTO

O presente Termo tem como fundamento a Lei de nº: __, de __ de __ de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

O objeto deste Termo de Cooperação consiste no remanejamento de tubulações da adutora que liga o açude Missí a Sede do Município de Irauçuba/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

As partes obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos assumidos para resguardar o interesse público, sempre subjacente, e a destinação ao bem comum, inseparável do serviço público, competindo-lhes especificamente:

AO MUNICÍPIO:

- Escavação para retirada dos tubos desativados;
- Areia para colchão disponível no local;
- Ceder 10 (dez) trabalhadores para mão-de-obra;
- Ceder os seguintes maquinários: retro escavadeira com operador.

A COGERH:

- Material Civil;
- Equipamento para Montagem dos tubos (Munk);
- 03 (três) servidores sendo 01 (um) Coordenador e 02 (dois) funcionários para assentamento de tubos.

A CAGECE:

- Fornecer Tubos e Conexões.

A CONSTRUTORA MACIEL:

- Escavação e reaterro.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br

